



DECRETO Nº. 038, DE 07 DE JULHO DE 2026.

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que dia 09 de julho celebra a Revolução Constitucionalista de 1932, sendo considerado a data magna do Estado;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Declara **FACULTATIVO** o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 10 de julho de 2026;

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, os serviços essenciais, com funcionamento ininterrupto

ARTIGO 2.º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE PONTAL
Em 07 de julho de 2.026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.